



EDITAL Nº 07/2018/CCE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora em Exercício do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1- DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 28/11/2018 a 06/12/2018 (dias úteis), no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, para candidatos, observando-se o perfil descrito no Quadro de Distribuição de Vagas, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.1.1. A seleção para candidatos portadores do título de Doutor serão aceitas no período de **28/11/2018 a 03/12/2018 (dias úteis)**.

1.1.2. Não havendo, neste período (**28/11/2018 a 03/12/2018**), candidatos com título de **Doutor** inscritos em número igual ou superior ao triplo das vagas oferecidas, serão aceitas inscrições para candidatos portadores do título de **Mestre** no período de **04/12/2018 a 06/12/2018**.

1.2. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.3. Local: Departamento de Comunicação Social – Sala 463, do Centro de Ciências da Educação no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”; Bairro Ininga, Teresina-PI. Telefone: (86) 3215-5965.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento de Comunicação Social

Área de seleção	Nº de Vagas	Requisitos		Remuneração por Titulação (RT)	
		Mestre	Doutor	Mestre	Doutor
JORNALISMO	01	Bacharelado em Comunicação Social – Habilidade em Jornalismo.	Bacharelado em Comunicação Social – Habilidade em Jornalismo.	R\$ 4.241,05	R\$ 5.742,15
		Mestrado em Comunicação ou áreas afins.	Doutorado em Comunicação ou áreas afins.	Inscrição: R\$ 106,02	Inscrição: R\$ 143,55

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1. 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

3.2. Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.3. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral (se brasileiro);

3.4. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.5. Cópia de comprovante da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

a) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

b) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

c) os certificados de curso de especialização, devidamente registrados.



EDITAL Nº 07/2018/CCE

3.6. Curriculum Vitae ou Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.7. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandado e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição;

3.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões;

3.9. Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais;

3.10. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2 deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para vaga pleiteada.

3.11. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Comunicação Social, devidamente preenchido e assinado.

3.12. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS:

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. **Prova Didática:** de caráter eliminatório.

4.1.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.1.1.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.1.1.3. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula no ato da realização da prova didática.

4.1.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 (vinte) minutos e um máximo de 30 (trinta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.1.2. **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas da prova didática;

6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

6.5. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.6. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550

Fone: (86) 3215-5965



EDITAL Nº 07/2018/CCE

6.7. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.8. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito exclusivamente via Serviço de Protocolo Geral da UFPI – Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI, Bloco SG 07;

6.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Zozilena de Fátima Fróz Costa
Diretora do CCE em Exercício



EDITAL Nº 07/2018/CCE

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
28/11 a 03/12/2018 (dias úteis)	8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30h	Inscrições dos candidatos com Título de Doutor.	Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE.
04/12/2018	A partir de 08:00h	Divulgação do número de doutores inscritos e possível abertura de inscrições para Mestres	Site da Ufpi
04/12/2018 a 06/12/2018	A partir de 09:00h	Abertura de inscrições para candidatos com Título de Mestre.	Site da Ufpi
04/12/2018 a 06/12/2018	8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30h	Inscrições dos candidatos com Título de Mestre.	Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE.
07/12/2018	A partir das 17:00h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI
10/12/2018	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.	Protocolo Geral da UFPI
11/12/2018	A partir de 08:00h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições e horário do sorteio da prova didática	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI
12/12/2018	A partir de 08:30h	Sorteio dos temas da Prova Didática, em intervalo de meia hora em meia hora, por ordem de inscrição, e dos locais onde serão realizadas.	Sala de Reuniões do Departamento de Comunicação Social – DCS / CCE.
13/12/2018	A partir de 08:30h	Realização da Prova Didática, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado.	Sala a definir
14/12/2018	A partir das 19:00h	Divulgação do resultado da Prova Didática.	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI
17/12/2018	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.	Protocolo Geral da UFPI
18/12/2018	A partir de 09:00h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550

Fone: (86) 3215-5965



EDITAL Nº 07/2018/CCE

19/12/2018	A partir das 19:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI
20/12/2018	08:10 às 12:00h 14:00 às 18:00h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	Protocolo Geral da UFPI.
21/12/2018	A partir de 09:00h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI
21/12/2018	A partir das 17:00h	Publicação do resultado final	Site da Ufpi e Mural Externo da Secretaria do Departamento de Comunicação Social – DCS, Sala 463 do Centro de Ciências da Educação, CCE e Portal da UFPI

OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.



EDITAL Nº 07/2018/CCE

ANEXO II

PLANO DE SELEÇÃO

01. OBJETIVO

Normatizar as atividades de seleção para Professor Substituto, Nível 1, em Regime TI-40, na área de **JORNALISMO**.

02. PROVA DIDÁTICA

Após a fase de homologação das inscrições, ocorrerá no dia 12/12/2018, a partir de 9h, na Sala de Reuniões do Depto de Comunicação Social, UFPI, o sorteio dos pontos para a Prova Didática, por ordem de inscrição, até que todos os candidatos sejam atendidos.

O candidato realizará a Prova Didática 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

A Prova Didática será realizada no dia 13/12/2018, a partir de 08:30h, em sala a definir.

A duração máxima da Prova Didática será de 30 (trinta) minutos.

O candidato deverá apresentar à comissão Julgadora, antes do início da aula, 03 (três) cópias do Plano de Aula a ser desenvolvido.

A avaliação da Prova didática será feita utilizando-se ficha de avaliação específica, na qual os seguintes itens contemplam: plano de aula, metodologia/conteúdo, recursos audiovisuais e verificação da aprendizagem.

Esta prova tem caráter eliminatório e terá valor máximo de 10 pontos. O resultado desta prova será divulgado no dia 14/12/2018.

03. PROVA DE TÍTULOS

A Comissão procederá ao julgamento dos títulos, de acordo com o Anexo III da Resolução Nº 004/88-CONSUN e respectiva tabela de pontos para análise do *Curriculum vitae*.

O valor da prova de títulos é de 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório.

O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia 19/12/2018, a partir das 19:00h, no Portal da UFPI. O resultado final será divulgado no dia 21/12/2018, a partir das 17:00h.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não comparecimento do candidato nas datas e horários definidos para o sorteio e realização da Prova Didática implica em nota 0,0 (zero) na referida prova;
- Em caso de empate, serão considerados, para fins de classificação, os critérios previstos no Parágrafo Único do ART. 10 do anexo III da Resolução Nº 004/88-CONSUN;
- É vedado à Comissão de Seleção o fornecimento de esclarecimentos particulares a candidatos;
- Concluída a Seleção, a Comissão responsável lavrará a Ata, na qual constarão os resultados e a enviará à Direção do Centro de Ciências da Educação da UFPI.



EDITAL Nº 07/2018/CCE

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1- Os fundamentos epistemológicos do jornalismo
- 2- A natureza social da notícia
- 3- O discurso jornalístico
- 4- Por uma Economia Política do Jornalismo
- 5- O papel do jornalismo na construção social da realidade
- 6- A origem e evolução das teorias do Jornalismo
- 7- Do pioneirismo de Peceur ao Newsmaking.
- 8- Teorias Atuais do Jornalismo: do Gatekeeping ao Gatewatching
- 9- Tendências e teorias para um jornalismo alternativo

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALSINA, Miguel Rodrigo. La construcción de la noticia. Barcelona: Paidós, 1989.

BERGER, Christa. Do jornalismo: toda notícia que couber, o leitor apreciar e o anunciante aprovar a gente publica. In *Jornal: da forma ao sentido*. (orgs. Mourice Mouillaud e Sérgio Porto). Brasília: UnB, Paralelo 15, p. 273-284.

BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz. (orgs.) A era glacial do jornalismo. Teorias sociais da imprensa. Porto Alegre: Sulina 2006.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1999.

GENRO FILHO, Adelmo. O segredo da pirâmide. Editora Ortiz, 1989.

GOMES, Mayra Rodrigues. Poder no jornalismo. São Paulo: Hacker Editores/Edusp, 2003.

GOMIS, Lorenzo. Teoria del Periodismo. Como se forma el presente. Barcelona: Paidós, 1991.

KOVACH, Tom Rosenstiel. Os elementos do jornalismo. Editora Porto, 2006.

KUNCZIK, Michael. Conceitos de jornalismo. São Paulo: Edusp, 1997.

MARCONDES FILHO, Ciro. A saga dos cães perdidos. São Paulo: Hacker Editores, 2001.

_____. O capital da notícia, jornalismo como produção social da segunda natureza. São Paulo: Ática, 1986.



EDITAL Nº 07/2018/CCE

MEDITSCH, Eduardo. O conhecimento do jornalismo. Editora: UFSC, 1992.

MELO, José Marques de. Teorias do jornalismo. São Paulo: Paulus, 2004.

MOTA, Luiz Gonzaga. Teoria da notícia: as relações entre o real e simbólico. In Jornal: da forma ao sentido. (Mourice Mouillaud e Sérgio Porto. Orgs.). Brasília: UnB, Paralelo 15, p. 273-284.

NEVEAU, Erik. Sociologia do jornalismo. Edições Loyola, 2006.

PEUCER, Tobias. Os relatos jornalísticos. Estudos em Jornalismo e Mídia V I n. 2, Florianópolis: Posjor UFSC/Insular, 2004.

PENA, Felipe Pena. Teoria do jornalismo. São Paulo: Contexto, 2005.

PONTE, Cristina. Para entender as notícias. Florianópolis: Insular, 2005.

SOUSA, Jorge Pedro. Teorias da notícia e do jornalismo. Chapecó: Argos/Letras Contemporâneas, 2002.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do jornalismo. Vols. I e II. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. O estudo do jornalismo no século XX. São Leopoldo: Unisinos, 2003.